GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS | feam | IEF

1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 35516 **/20** 10 **Folha 2/3**

2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 [] IEF 03 [] IGAM | Hora: 12:02 | Dia: 27 | Mês: 12 | Ano: 10

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [X] Rotina

4. Finalidade

FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros

IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [X] Outros

IGAM: [] Outorga [] Outros

5. Identificação

01. Atividade	02. Código	03. Classe	04. Porte
05. Processo nº.	06. Órgão:	07. [] Não possui processo	
08. [X] Nome do Fiscalizado: Mat-Rima Comércio de Metais LTDA	09. [] CPF	10. [X] CNPJ [redacted]	
11. RG.	12. CNH-UF	13. [] RGP [] Tit. Eleitoral	
14. Placa do veículo - UF	15. RENAVAM	16. Nº e tipo do documento ambiental	
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) [redacted]		18. Inscrição Estadual - UF	

6. Local da Fiscalização

01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc.			
02. Nº. / KM	03. Complemento	04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade	
05. Município	06. CEP \| \| . \| \| \| - \| \| \|	07. Fone () \| \| \| \| - \| \| \| \|	
08. Referência do local			

	DATUM	Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
Geográricas	[] SAD 69 [] Córrego Alegre						
Planas UTM	FUSO 22 ___ 23 ___ 24 ___	X= \| \| \| \| \| \| (6 dígitos)			Y= \| \| \| \| \| \| \| (7 dígitos)		

10. Croqui de acesso

07

01. Assinatura do Agente Fiscalizador

Vanderlei de Oliveira Santos
Analista Ambiental III
[illegible] 47771 - D

02. Assinatura do Fiscalizado

42

Deixar de executar operações de reposição florestal ou prestar falsa informações inconetas sobre elas.

No dia 22.09.2004, através do ofício S/Nº - protocolo de nº 011864/12 (cópia anexo), a empresa Mat-Prima Comércio de Metais LTDA, protocolizou no IEF cópia do projeto de Reflorestamento denominado Santo Antônio I, com área de 3040.00.00 ha, com espaçamento de 3,50 x 2,00 m, previsão de plantio de 3.341.330 árvores, para cumprimento da Reposição Florestal Obrigatória.

No dia 18.10.2007, foi emitido um laudo Técnico do IEF (cópia anexo), pela analista ambiental Raquel Oliveira Ferreira - Masp nº 1147135-6, concluido in verbis "Portanto, conclue que área possível de ser vinculada à reposição florestal é de 1.413,70 ha, porém a Mat. Prima não é mais proprietária da faz Santo Antônio e sim a FAPEMIG".

No dia 23.06.2010, o IEF através do ofício nº 2428/2010/Sisema, notificou a empresa, que após vistoria in loco, o projeto apresentado em conforme nº 011864-1/2, foi Indeferido.

Diante do fatos, fica caracterizado que a autuada contrariou os despostos da Lei Ambiental de Minas Gerais de nº 14.309/2002 nos seus arts 38 §2º; 51, 53 Inciso II, §1 e 55 e da Lei Ambiental de Minas Gerais de nº 18.365/09 nos seus arts 13 e 20 e o decreto Estadual de Minas Gerais de nº 44.844/08 no art. 86 §1º

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)		MASP	Assinatura
Órgão [] SEMAD [] FEAM [X] IEF [] IGAM			
02. Servidor (Nome legível)		MASP	Assinatura
Órgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM			
03. Servidor (Nome legível)		MASP	Assinatura
Órgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM			
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização			
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)		Função / Vínculo com o Empreendimento	
Assinatura			

Vanderlei de Oliveira Santos
Analista Ambiental II
[redacted]

Via "AR"

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HIDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS | feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº: 42181 — **Folha 1/2**

Vinculado ao: [X] Auto de Fiscalização nº 35516 de 27/12/2010 — [] Boletim de Ocorrência nº ___ de ___/___/___

Lavrado em Substituição ao AI nº ___/___

2. Agenda: [] FEAM [X] IEF [] IGAM

3. Órgão Autuante: [] FEAM [] IGAM [X] IEF [] PMMG [] SUPRAM

4. Penalidades Aplicadas: 1- [] Advertência 2- [X] Multa Simples 3- [] Multa Diária 4- [] Apreensão 5- Embargo: [] de Obra ou [] de Atividade 6- Suspensão: [] de Atividade [] de Venda [] de Fabricação 7- [] Demolição obra 8- [] Restritiva Direitos
As penalidades deverão ser descritas no campo 14.

COPAM FOLHA Nº 43

5. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: Mat-Puma Comércio de Metais Ltda

[] CPF [X] CNPJ — [] RG [] RGP [] Título Eleitoral [] CNH-UF [] Placa do Veículo [] RENAVAM

[redacted]

6. Atividade

[] AAF [] Licenciamento [] DAIA [] Outorga [] Não há processo [] Processo nº

Atividade desenvolvida: | Código da Atividade | Porte | Classe

7. Outros Envolvidos Responsáveis

Nome do 1º envolvido | [] CPF [] CNPJ | Vínculo com o AI Nº

Nome do 2º envolvido | [] CPF [] CNPJ | Vínculo com o AI Nº

8. Localização da Infração

Endereço da Infração: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc

Complemento (apartamento, loja, outros) | Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade

Município | CEP ___.___-___ | Fone (__) ____-____

Infração em ambiente aquático: [] Rio [] Córrego [] Represa [] Reservatório UHE [] Pesque-Pague [] Criatório [] Tanque-rede

[] Outro — Denominação do local:

Coord.			Latitude: Grau / Minuto / Segundo	Longitude: Grau / Minuto / Segundo
	Geográficas:	DATUM [] SAD 69 [] Córrego Alegre		
	Planas: UTM	FUSO 22 23 24	X= _____ (6 dígitos)	Y= _____ (7 dígitos)

Referência do Local:

9. Descrição da Infração

Deixar de executar operações de reposição florestal ou prestar informações incorretas sobre elas. A autuada deixou de realizar o plantio de 3.341.330 (três milhões e trezentas e quarenta e uma mil e trezentos e trinta) árvores, para cumprimento da Reposição florestal obrigatória, conforme contatado pelo laudo técnico do IEF em anexo.

Assinatura do Agente Autuante-MASP/Matrícula: Vanderlei de Oliveira Santos — Analista Ambiental II — [redacted] — MASP: [redacted]

Assinatura do Autuado

IOMG — [redacted] Verde Processo Administrativo - 3ª Via Azul Ministério Público - 4ª Via Amarela Bloco

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 42181 **Folha 2/2**

10. Embasamento Legal

Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
	36		341				14.309/02				
	51, 54, 55		341				14.309/02				
	53		341	II			14.309/02			44	
	13, 20		341	-			18.365/09				
	86		341			44.844/08					

11. Atenuantes /Agravantes

Atenuantes Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Agravantes Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

12. Reincidência: ☐ Genérica ☐ Específica ☐ Não foi possível verificar

13. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	☒ Acréscimo ☐ Redução	Valor Total
		☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária	R$ 330,94	R$ 18.744.861,30	
		☐ Advertência ☐ Multa Simples ☐ Multa Diária			
		☐ Advertência ☐ Multa Simples ☐ Multa Diária			
		☐ Advertência ☐ Multa Simples ☐ Multa Diária			
		☐ Advertência ☐ Multa Simples ☐ Multa Diária			
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R$	Total: R$	
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R$	Total: R$	

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R$ ()

Valor total das multas: R$ 18.745.192,24 (dezoito milhões setecentos e quarenta e cinco mil cento noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 14, sob pena de conversão em multa simples no valor de R$ ()

14. Demais penalidade/ Recomendações / Observações

Anotação Complementar/ Recomendações/ Observações

15. Testemunha

Nome Completo ☒ CPF ☐ CNPJ ☐ RG

Endereço: Rua, Avenida, etc. Rod. Prefeito Américo Gianetti | Nº / Km S/Nº | Bairro / Logradouro Serra Verde | Município Belo Horizonte

UF MG | CEP 31 630 900 | Fone () | Assinatura

16. Testemunha

Nome Completo Rod. Prefeito Américo Gianetti ☐ CPF ☐ CNPJ ☐ RG

Endereço: Rua, Avenida, etc. | Nº / Km | Bairro / Log [redacted]

UF MG | CEP | Fone () | Assinatura

Vanderlei de Oliveira Santos
Analista Ambiental II
[redacted]

Edgard Bento Lima
[redacted]

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAME[redacted]OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: ☐ PRESIDENTE/FEAM ☐ DIRETOR GERAL/IGAM ☒ DIRETOR GERAL/IEF, NO SEGUINT[redacted]

Rod. Prefeito Américo Gianetti, S/Nº - Serra Verde - Belo Horizon[redacted]

Cidade Administrativa - Edifício Minas

(VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

Local: Dia: Mês: Ano: Hora: :

17. Assinaturas

Servidor (Nome Legível)	MASP/Matrícula	Autuado/Empreendimento (Nome Legível)
Assinatura do servidor		Função/Vínculo com o Autuado
[] SEMAD [] FEAM [] IEF [] [redacted]		Assinatura do Autuado/Representante Legal Via AR"

Vanderlei de Oliveira Santos
Analista Ambiental II
[redacted]

IOMG

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

23

ANÁLISE TÉCNICA

I – DADOS GERAIS

Local: Santo Antônio ou Barreiro
Município: Buritizeiro
Analista Ambiental: Eng. Florestal Raquel Oliveira Ferreira – IEF/Pirapora

II – FATO GERADOR DA ANÁLISE

Solicitação de Levantamento Circunstanciado em área destinada à Reposição Florestal.

III – DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

Após análise documental constatou-se que a Fazenda Santo Antônio ou Barreiro é composta pelas matriculas nº **19.176**, **19.177**, **19.178**, **19.179**, **19.180**, **19.181** e **19.182**, livro **2-BT**, folhas **11**, **12**, **13**, **14**, **15**, **16**, **17**, respectivamente, Comarca de Pirapora e possui uma área total de **6.525,26** ha, onde **3.040,0** ha corresponde à área vinculada à reposição florestal. Porém a referida propriedade não pertence à MAT PRIMA e sim à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG.

Em vistoria realizada no dia 18/10/2007, o Técnico vistoriante Bruno Grandi Salgado – IEF/Pirapora e o Sr. João Fortini – SEPLAG, constataram que a referida propriedade encontra-se explorada em sua totalidade, excetuando-se as ares de Reserva Legal e de Preservação Permanente. Porém, em 44 talhões, que somam 1.040,6 ha não ocorreu a implantação de eucalipto e a vegetação nativa encontra-se em estágio inicial de regeneração. Em 23 talhões ou 522,8 ha a porcentagem de falhas no eucalipto implantado é superior a 80%. Em 17 talhões ou 493,7 ha as condições de desenvolvimento são medianas e em 28 talhões ou 920,0 ha as condições de desenvolvimento é satisfatória. A área total destes talhões é de 2.977,0 ha.

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Saliento que não foram apresentados os documentos exigidos pela portaria 004/99, descritos abaixo:

- ✓ O Levantamento Circunstanciado;
- ✓ A análise jurídica prévia;
- ✓ Termo de Compromisso de vinculação para fins de Reposição Florestal, averbado na matrícula do Registro do Imóvel, no cartório competente.

V – CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Portanto, concluo que área possível de ser vinculada à reposição florestal é de 1.413,7 ha, porém, a MAT PRIMA não é mais proprietária da Fazenda Santo Antônio e sim a FAPEMIG.

Encaminho o laudo de vistoria de 18/10/2007 anexo.

Raquel Oliveira Ferreira
IEF – Analista Ambiental
[redacted]
MASP: 1147139-6

CORAD
FOLHA Nº
24

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

1 – DADOS GERAIS

Nome da Propriedade: Fazenda Santo Antônio
Município: Buritizeiro
Proprietário: MAT PRIMA LTDA
Data da Fiscalização: 18/10/07
Técnicos participantes: Bruno Grandi Salgado (analista ambiental do IEF), João Fortini (SEPLAG)

2 – FATO GERADOR DA VISTORIA

Solicitação do Gerente de Núcleo Operacional de Florestas, Pesca e Biodiversidade de Pirapora, com vista a oferecer suporte técnico em relação aos plantios de Eucalipto presentes na fazenda alvo desta vistoria.

3 – ANÁLISE TÉCNICA

A referida fazenda encontra-se quase totalmente explorada, restando vegetação nativa nas áreas de preservação permanente e Reserva Legal. Das áreas exploradas, partes destas não foram utilizadas para qualquer atividade, sendo que o cerrado ali se encontra em estágio inicial de regeneração secundária, vulgarmente denominada por "capoeira".
As áreas onde ocorreu a implantação da cultura do eucalipto mostram-se heterogêneas, tanto quanto ao nível de desenvolvimento das árvores, quanto a idade de plantio e tratos culturais realizados.
Ao percorrer todos os talhões da fazenda foram os mesmos divididos em quatro categorias, de acordo com a cobertura vegetal existente:

a) Talhões A – Foram aqueles onde se observou o bom desenvolvimento das árvores, com poucas falhas e tratos silviculturais adequados. A maioria destes talhões possui árvores com idade de três anos.
b) Talhões B – São aqueles talhões onde o desenvolvimento foi comprometido e as árvores não apresentam homogeneidade. Ocorrem muitas falhas, provavelmente pela falta de tratos culturais como adubações de cobertura, combate a formigas e outros.
c) Talhões F – São aqueles talhões onde o desenvolvimento das árvores está quase totalmente comprometido, com falhas superiores a 80% do plantio e desenvolvimento de um cerrado em regeneração inicial junto as árvores dispersas de Eucalipto.
d) Talhões Cerrado – São aqueles em que o cerrado original foi explorado e não foi dado o uso alternativo ao solo.

Os talhões, assim classificados, tiveram suas áreas somadas (planilha anexo), de forma a obtenção de valoração de cada nível em que se encontram os plantios.
Os talhões "F e Cerrado" não podem ser valorados, pois apresentam apenas vegetação em estágio inicial de regeneração e os poucos eucaliptos existentes estão em péssimas condições, sendo que a alternativa seria a reforma total destas glebas com novos plantios.

25

Os talhões considerados "A" foram considerados bons plantios e optou-se por valorar tais talhões somando-se os custos de implantação da cultura florestal, mais os custos referentes aos tratos silviculturais ou manutenções até o segundo ano.
Em pesquisa junto a empresas que operam no município de Buritizeiro, o custo médio de implantação de 01 (um) hectare de Eucalipto, com mudas clonais (como é o caso) está em torno de R$1.800,00. Para a manutenção dos plantios são gastos no primeiro ano aproximados R$350,00 e no segundo ano o combate a formigas aproximados R$ 80,00.
Os talhões considerados "B" foram considerados plantio médios, com retorno duvidoso, o que leva a se considerar apenas 50% do valor investido pelo hectare plantado. Nestes talhões não se considerou custos de manutenção, já que os mesmos não foram realizados ou não apresentam resultado nos plantios.

4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto considera-se que a fazenda possui áreas de eucalipto plantado que, embora heterogêneas, apresentam um valor de mercado. Os talhões "A", com área total de 919,96 há, possuem um capital investido de R$ 2.051.510,80 reais. Os talhões "B", com área total de 493,70 há, possuem um capital investido de R$ 444.330,00 reais.
Ressalta-se que apesar de talhões com presença de eucalipto, aquelas áreas subutilizadas, de talhões com cerrado explorado são um passivo ambiental da fazenda, o que de acordo com a Lei 14.309/02 são consideradas passíveis de autuação e termo de ajustamento de conduta para sua efetiva utilização. Se considerarmos o Decreto 44.309/06, o valor devido por hectare abandonado ou subutilizado é de R$ 206,68 reais, o que trairia um ônus de R$ 215.153,88 reais ao proprietário da fazenda.

Pirapora, 26 de novembro de 2007.

Bruno Grandi Salgado
Analista Ambiental do IEF
Masp n[redacted]

COPAD
FOLHA Nº
26

Talhoes Cerrado	Área	Talhoes A	Área	Talhoes B	Área	Talhoes F	Área
1	24,80	**38**	36,40	**62**	25,30	19	39,1
2	33,10	**40**	35,20	**63**	28,00	20	20
3	31,20	**41**	23,75	**64**	13,56	21	4,8
4	14,10	**47**	38,40	**65**	0,85	22	39,8
5	40,60	**48**	39,41	**66**	26,00	23	8,9
6	29,90	**51**	22,00	**78**	39,89	25	27,6
7	36,70	**69**	22,20	**79**	35,00	26	10,6
8	29,40	**70**	40,00	**82**	20,20	27	25,7
9	37,00	**71**	40,00	**86**	40,00	28	37,3
10	36,80	**77**	37,60	**87**	40,00	29	16,6
11	11,20	**80**	40,00	**93**	32,55	31	13,7
12	2,10	**81**	40,00	**94**	36,00	32	20,85
13	24,00	**85**	40,00	**96**	40,00	33	20
14	14,00	**88**	33,00	**103**	24,00	34	10,8
15	6,00	**89**	40,00	**104**	18,00	35	35,9
16	31,80	**90**	40,00	**106**	40,00	39	30,6
18	34,80	**91**	3,60	**111**	34,35	43	32
24	19,10	**92**	2,76			72	29,2
36	14,80	**97**	40,00			73	1,57
37	2,10	**98**	40,00			84	10,1
42	25,50	**99**	40,00			95	37,34
44	3,56	**101**	39,10			105	30,5
45	8,00	**102**	23,64			115	19,8
46	28,00	**107**	38,60				
52	14,00	**108**	40,00				
53	39,00	**110**	40,00				
54	8,19	**116**	12,00				
55	21,00	**117**	32,30				
56	2,40						
57	2,29						
58	39,00						
59	39,85						
60	46,00						
61	10,00						
67	28,00						
68	33,20						
74	30,00						
75	34,80						
76	39,90						
100	8,00						
109	8,00						
112	22,40						
113	40,00						
114	36,00						
	1040,59		919,96		493,70		522,76
	Cerrado		"A"		"B"		Fraco

TOTAL
2977,01

Guia de Recolhimento - GR

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

01 - C.N.P.F. ou C.N.P.J	02 - CÓD. UND. ADM	03 - VENCIMENTO	04 - Nº DA GUIA	05 - VIA
01.089.814/0001-07	01000	31/03/2005	9800190582	01

06 - NOME / RAZÃO SOCIAL
MAT-PRIMA COMERCIO DE METAIS LTDA

DATA IMPRESSÃO
03/03/2005

18 - CÓDIGO DA RECEITA
0103

07 - ENDEREÇO
PRAÇA DA ESTAÇÃO, 4

08 - BAIRRO
SANTO ANTONIO DOS CAMPOS

19 - VALOR DA RECEITA
R$323,50

09 - CIDADE
DIVINOPOLIS

10 - CEP
35.505-000

11 - UF
MG

20 - EMOLUMENTOS
R$3,23

12 - DENOMINAÇÃO DA RECEITA
LEI FLOR. - PROJETOS

13- Nº AUTO DE INFRAÇÃO

14 - Nº DO PROCESSO OU REGISTRO
00016513-4

21 - DESCONTOS
R$0,00

15 - REF. REF.CUSTO ANALISE PROJ. REPOSIÇÃO

16 - CIDADE ORIG. DO CRÉDITO
DIVINOPOLIS

17 - PARCELA
1/1

22 - SUB-TOTAL
R$326,73

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

23 - JUROS

86750000003 1 26731874616 6
42005033100 8 49800190582 [illegible]0191 069086552 100305 326,73 ENPCHQ

24 - TOTAL

Ok quitada Noerne

3ª via - IE

Instituto Estadual Florestas
CONFERE COM O ORIGINAL
CCRF
DATA: 31 / 03 / 05
ASSINATURA
Noerne Assis Souza
CCRF/DMC/IEF
Mat.01-9200

27
Noerne

39
23/04/08

Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental
Gerencia de Controle de Fiscalização Ambiental

OF. Nº 228/2010/SISEMA

Belo Horizonte, 23 de junho de 2010

FOLHA Nº 28

Senhor Requerente,

Tem este a finalidade de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que o Projeto de Reposição Florestal protocolizado sob o número 11864-1/2 – Pasta 17/2004, com data de 22/09/2004, após vistoria, foi INDEFERIDO, conforme Laudo Técnico em anexo.

Na oportunidade, encaminhamos a DAE de nº 0500176246984, com vencimento em 03/07/2010 referente ao emolumento VISTORIA já cobrados juro e correção monetária, pois a mesma foi encaminhada para Vossa Senhoria, porém, não foi quitada na época do vencimento.

Para sanar as dúvidas que porventura possam surgir, solicitamos contatar com Dr. Vanderlei (31) 3915-1599/IEF.

Colocando-nos ao dispor de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vanderlei de Oliveira Santos
Analista Ambiental II
[redacted]

Ilmo. Sr.
José Donizete Bitencurt
DD. Representante Legal da Mat-Prima Comércio de Metais Ltda
Praça da Estação, nº 04 - Unidade I
Distrito de Santo Antônio dos Campos
35505-000 - DIVINÓPOLIS/MG

Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental - DMFA

ASSUNTO: RESPOSIÇÃO FLORESTAL
MAT – PRIMA COMERCIO DE METAIS LTDA
CNPJ [redacted]

29

2002
NÃO HOUVE AQUISIÇÃO

2003
CONSUMO DE NATIVO 2.515,89 MDC
CREDITO COM ASIFLOR 2.000,00 MDC + 140,00 MDC DE PAG. GR = 2.140,00 MDC – 2.515,89 MDC 375,89 MDC
TENDO UM DEBITO DE 375,89 MDC PARA 2004

2004
CONSUMO DE NATIVO 23.826,03 MDC – 5.822,38 MDC = 18.003,65 MDC X 2 = 36.007,30 MDC REPOSIÇAO DEVIDA = (5.822,38 + 36.007,30) = 41.829,68 MDC
PAGAMENTO DE GR 1.000,00 MDC + 29.875,90 MDC CREDITO = 30.875,90 MDC – 41.829,68 MDC = 10.953,78 MDC
TENDO UM DEBITO DE 10.953,78 MDCPARA 2005

2005
CONSUMO DE NATIVO 14.852,80 MDC – 5.791,54 MDC = 9.061,25 MDC X 2 = 18.122,50 MDC REPOSIÇÃO DEVIDA = (5.791,54 + 18.122,50) = 23.914,04 MDC
TENDO UM DEBITO DE 23.914,04 MDCPARA 2006

2006
CONSUMO NATIVO 14.311,19 MDC – 286,31 MDC = 14.024,88 MDC X 2 = 28.049,76 MDC REPOSIÇÃO DEVIDA (28.049,76 + 286,31) MDC = 28.336,07 MDC
PAGAMENTOS 3.471,53 MDC DAE REF. 35%
TENDO UM DEBITO DE 24.864,54 MDCPARA 2006

2007
CONSUMO NATIVO 32.470,76 MDC – 1.276,45 MDC = 33.747,21 MDC X 2 = 67.494,42 MDC REPOSIÇAO DEVIDA (67.494,42 + 1.276,45) MDC = 68.770,87 MDC
PAGAMENTOS 40.893,30 MDC ASIFLOR + 6.358,58 MDC DAE
TENDO UM DEBITO DE 21.518,99 MDCPARA 2008

2008
CONSUMO NATIVO 739,00 MDC
PAGAMENTO 1.428,89 MDC ASIFLOR
TENDO UM SALDO 689,89 MDCPARA 2009 [redacted]

2009
NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE NATIVO

OBS: DADOS ESTE ACIMA RETIRADO NO SEU ANEXO I

BELO HORIZONTE, 14 DE DEZEMBRO DE 2010

VANDERLEI DE OLIVEIRA SANTOS
ANALISTA AMBIENTAL II
DMFA – GCFAM

Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas - IEF
Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental - DMFA

ASSUNTO: RESPOSIÇÃO FLORESTAL
MAT – PRIMA COMERCIO DE METAIS LTDA
CNPJ [redacted]

2002
NÃO HOUVE AQUISIÇÃO

30

2003
CONSUMO DE NATIVO 2.515,89 MDC
CREDITO COM ASIFLOR 2.000,00 MDC + 140,00 MDC DE PAG. GR = 2.140,00 MDC – 2.515,89 MDC 375,89 MDC
TENDO UM DEBITO DE 375,89 MDC PARA 2004

2004
CONSUMO DE NATIVO 23.826,03 MDC – 5.822,38 MDC = 18.003,65 MDC X 2 = 36.007,30 MDC REPOSIÇAO DEVIDA = (5.822,38 + 36.007,30) = 41.829,68 MDC
PAGAMENTO DE GR 1.000,00 MDC + 29.875,90 MDC CREDITO = 30.875,90 MDC – 41.829,68 MDC = 10.953,78 MDC
TENDO UM DEBITO DE 10.953,78 MDCPARA 2005

2005
CONSUMO DE NATIVO 14.852,80 MDC – 5.791,54 MDC = 9.061,25 MDC X 2 = 18.122,50 MDC REPOSIÇÃO DEVIDA = (5.791,54 + 18.122,50) = 23.914,04 MDC
TENDO UM DEBITO DE 23.914,04 MDCPARA 2006

2006
CONSUMO NATIVO 14.311,19 MDC – 286,31 MDC = 14.024,88 MDC X 2 = 28.049,76 MDC REPOSIÇÃO DEVIDA (28.049,76 + 286,31) MDC = 28.336,07 MDC
PAGAMENTOS 3.471,53 MDC DAE REF. 35%
TENDO UM DEBITO DE 24.864,54 MDCPARA 2006

2007
CONSUMO NATIVO 32.470,76 MDC – 1.276,45 MDC = 33.747,21 MDC X 2 = 67.494,42 MDC REPOSIÇAO DEVIDA (67.494,42 + 1.276,45) MDC = 68.770,87 MDC
PAGAMENTOS 40.893,30 MDC ASIFLOR + 6.358,58 MDC DAE
TENDO UM DEBITO DE 21.518,99 MDCPARA 2008

2008
CONSUMO NATIVO 739,00 MDC
PAGAMENTO 1.428,89 MDC ASIFLOR

TENDO UM SALDO 689,89 MDCPARA 2009

2009

NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE NATIVO

OBS: DADOS ESTE ACIMA RETIRADO NO SEU ANEXO I

VANDERLEI DE OLIVEIRA SANTOS
ANALISTA AMBIENTAL II
DMFA – GCFAM

SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

DATA DE VALIDADE: 29/12/2010	TIPO DE IDENTIFACAÇÃO: 1 - INSCRIC. ESTADUAL, 2 - INSCR. PROD. RURAL, 3 - CNPJ, 4 - CPF, 5 OUTROS, 6 - RENAVAM
TIPO: 3	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 01.089.814/0001-07
NOME: SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA	CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)
ENDEREÇO: PRAÇA DA ESTAÇÃO 4	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: 2010
MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS / UF: MG / TELEFONE: (37) 3241-6100	Nº DOCUMENTO: 1500238173346

HISTÓRICO

Órgão emissor: IEF - Instituto Estadual de Florestas

Código IEF: 00016513-4
REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2003
Debito de 375,89 mdc
Valor de R$ 3,98 referente a Emolumento de Cobrança.

31

Sr.Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha digitável do código de barras: **85620000040 9 18490213101 2 22912150023 0 81733460210 6**

AUTENTICAÇÃO

TOTAL	R$	4.018,49

1ª VIA: CONTRIBUINTE

MOD. 06.01.11

85620000040 9 18490213101 2 22912150023 0 81733460210 6



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

DATA DE VALIDADE: 29/12/2010	TIPO DE IDENTIFACAÇÃO: 1 - INSCRIC. ESTADUAL, 2 - INSCR. PROD. RURAL, 3 - CNPJ, 4 - CPF, 5 OUTROS, 6 - RENAVAM
TIPO: 3	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 01.089.814/0001-07
NOME: SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA	CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO
ENDEREÇO: PRAÇA DA ESTAÇÃO 4	NÚMERO DA DAE: 1500238173346
MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS / UF: MG / TELEFONE: (37) 3241-6100	VALOR: R$ 4.018,49
	ACRÉSCIMOS: R$ 0,00
	JUROS: R$ 0,00
	TOTAL: R$ 4.018,49

AUTENTICAÇÃO

2ª VIA: BANCO

MOD. 06.01.11

SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

DATA DE VALIDADE	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
29/12/2010	1 - INSCRIC. ESTADUAL 4 - CPF 2 - INSCR. PROD. RURAL 5 OUTROS 3 - CNPJ 6 - RENAVAM

TIPO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
3	01.089.814/0001-07

NOME: SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO):

ENDEREÇO: PRAÇA DA ESTAÇÃO 4

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: 2010

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE
DIVINOPOLIS	MG	(37) 3241-6100

Nº DOCUMENTO: 1500238174334

HISTÓRICO

Órgão emissor: IEF - Instituto Estadual de Florestas

Código IEF: 00016513-4
REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2004
Debito de 10.953,78 mdc
Valor de R$ 3,98 referente a Emolumento de Cobrança.

FLS. Nº 32

Sr.Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha digitável do código de barras: **85670001169 0 90350213101 9 22912150023 0 81743340210 1**

AUTENTICAÇÃO

TOTAL	R$	116.990,35

1ª VIA: CONTRIBUINTE

MOD. 06.01.11

85670001169 0 90350213101 9 22912150023 0 81743340210 1



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

DATA DE VALIDADE	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
29/12/2010	1 - INSCRIC. ESTADUAL 4 - CPF 2 - INSCR. PROD. RURAL 5 OUTROS 3 - CNPJ 6 - RENAVAM

TIPO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
3	01.089.814/0001-07

NOME: SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO

NÚMERO DA DAE: 1500238174334

ENDEREÇO: PRAÇA DA ESTAÇÃO 4

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE
DIVINOPOLIS	MG	(37) 3241-6100

VALOR	R$	116.990,35
ACRÉSCIMOS	R$	0,00
JUROS	R$	0,00
TOTAL	R$	116.990,35

AUTENTICAÇÃO

2ª VIA: BANCO

MOD. 06.01.11

SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

DATA DE VALIDADE: 29/12/2010	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: 1 - INSCRIC ESTADUAL, 2 - INSCR. PROD. RURAL, 3 - CNPJ, 4 - CPF, 5 OUTROS, 6 - RENAVAM
TIPO: 3	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 01.089.814/0001-07
NOME: SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA	CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)
ENDEREÇO: PRAÇA DA ESTAÇÃO 4	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: 2010
MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS / UF: MG / TELEFONE: (37) 3241-6100	Nº DOCUMENTO: 1500238175080

HISTÓRICO

Órgão emissor: IEF - Instituto Estadual de Florestas

Código IEF: 00016513-4
REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2005
Debito de 23.914,04 mdc (ref. ao cnpj da matriz e filial)
Valor de R$ 3,98 referente a Emolumento de Cobrança.

33

Sr.Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha digitável do código de barras: **85600002554 9 05920213101 3 22912150023 0 81750800210 9**

AUTENTICAÇÃO

TOTAL	R$ 255.405,92

1ª VIA: CONTRIBUINTE

MOD. 08.01.11

85600002554 9 05920213101 3 22912150023 0 81750800210 9

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

DATA DE VALIDADE: 29/12/2010	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: 1 - INSCRIC. ESTADUAL, 2 - INSCR. PROD. RURAL, 3 - CNPJ, 4 - CPF, 5 OUTROS, 6 - RENAVAM
TIPO: 3	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 01.089.814/0001-07
NOME: SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA	CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO
ENDEREÇO: PRAÇA DA ESTAÇÃO 4	NÚMERO DA DAE: 1500238175080
MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS / UF: MG / TELEFONE: (37) 3241-6100	VALOR: R$ 255.405,92
AUTENTICAÇÃO	ACRÉSCIMOS: R$ 0,00
	JUROS: R$ 0,00
	TOTAL: R$ 255.405,92

2ª VIA: BANCO

MOD. 08.01.11

SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

DATA DE VALIDADE: 29/12/2010	TIPO DE IDENTIFACAÇÃO: 1 - INSCRIC. ESTADUAL, 2 - INSCR. PROD. RURAL, 3 - CNPJ, 4 - CPF, 5 OUTROS, 6 - RENAVAM
TIPO: 3	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 01.089.814/0001-07
NOME: SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA	CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)
ENDEREÇO: PRAÇA DA ESTAÇÃO 4	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: 2010
MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS / UF: MG / TELEFONE: (37) 3241-6100	Nº DOCUMENTO: 1500238175659

HISTÓRICO

Órgão emissor: IEF - Instituto Estadual de Florestas

Código IEF: 00016513-4
REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2006
Debito de 24.864,54 mdc (ref. aos cnpj da matriz e filial)
Valor de R$ 3,98 referente a Emolumento de Cobrança.

34

Sr.Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha digitável do código de barras: 85670002655 7 57260213101 1 22912150023 0 81756590210 0

AUTENTICAÇÃO

TOTAL	R$	265.557,26

1ª VIA. CONTRIBUINTE

MOD. 06.01.11

85670002655 7 57260213101 1 22912150023 0 81756590210 0

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

DATA DE VALIDADE: 29/12/2010	TIPO DE IDENTIFACAÇÃO: 1 - INSCRIC. ESTADUAL, 2 - INSCR. PROD. RURAL, 3 - CNPJ, 4 - CPF, 5 OUTROS, 6 - RENAVAM
TIPO: 3	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 01.089.814/0001-07
NOME: SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA	CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO
ENDEREÇO: PRAÇA DA ESTAÇÃO 4	NÚMERO DA DAE: 1500238175659
MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS / UF: MG / TELEFONE: (37) 3241-6100	VALOR: R$ 265.557,26
AUTENTICAÇÃO	ACRÉSCIMOS: R$ 0,00
	JUROS: R$ 0,00
	TOTAL: R$ 265.557,26

2ª VIA: BANCO

MOD. 06.01.11

SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

DATA DE VALIDADE	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
29/12/2010	1 - INSCRIC. ESTADUAL 4 - CPF 2 - INSCR. PROD. RURAL 5 OUTROS 3 - CNPJ 6 - RENAVAM

TIPO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
3	01.089.814/0001-07

NOME: SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO):

ENDEREÇO: PRAÇA DA ESTAÇÃO 4

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: 2010

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE
DIVINOPOLIS	MG	(37) 3241-6100

Nº DOCUMENTO: 1500238176078

HISTÓRICO

Órgão emissor: IEF - Instituto Estadual de Florestas

Código IEF: 00016513-4
REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2007
Debito de 21.518,99 mdc (ref. aos cnpj da matriz e filial)
Valor de R$ 3,98 referente a Emolumento de Cobrança.

35

Sr.Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.
Linha digitável do código de barras: **85660002298 7 26790213101 5 22912150023 0 81760780210 2**

AUTENTICAÇÃO

TOTAL	R$	229.826,79

1ª VIA: CONTRIBUINTE

MOD. 06.01.11

85660002298 7 26790213101 5 22912150023 0 81760780210 2



SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

DATA DE VALIDADE	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
29/12/2010	1 - INSCRIC. ESTADUAL 4 - CPF 2 - INSCR. PROD. RURAL 5 OUTROS 3 - CNPJ 6 - RENAVAM

TIPO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
3	01.089.814/0001-07

NOME: SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA DA ESTAÇÃO 4

CÓDIGO MUNICÍPIO EM MG (PARA PRODUTOR RURAL E NÃO INSCRITO)

NÚMERO DA DAE: 1500238176078

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE
DIVINOPOLIS	MG	(37) 3241-6100

VALOR	R$	229.826,79
ACRÉSCIMOS	R$	0,00
JUROS	R$	0,00
TOTAL	R$	229.826,79

AUTENTICAÇÃO

2ª VIA: BANCO

MOD. 06.01.11

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIRETORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

36

NOTIFICAÇÃO Nº 282094 SÉRIE: C

Fica SIDERURGICA MAT-PRIMA

CPF/CNPJ Nº [redacted]

Sediado/residente à Rua (Av.) _____ nº _____

no bairro _____, município de

_____, MG, notificado a comparecer no horário de 09:00 às 17:00 do dia 29 / 12 / 2010 , à Rod. Pref. Américo Gianetti S/Nº / Cidade Administrativa / Edifício Minas / 2º andar , no bairro Serra Verde , cidade Belo Horizonte , MG, a fim de tratar de assunto do seu interesse, principalmente: *Efetuar pagamento dos DAEs nº 1500238173346, 1500238174334, 1500238175080, 1500238175659, 1500238176078 conforme calculo de reposição florestal, em anexo, onde foi observado que a empresa possui debito ref. aos anos 2006, 2007 e 2008 após resposta de notificação a empresa ASIFLOR.*

O não cumprimento do pagamento esta sob pena de sanções da lei 14.309/02 e seu decreto 44.844/08 e nova lei 18.365/09.

Obs: O representante da empresa Agenda Gestão Ambiental – Fernando - recusou a receber os DAEs e notificação.

O não cumprimento constitui a lavratura de Auto de Infração.

Vanderlei Oliveira Santos
Autoridade Notificante

Notificado

Local e data Belo Horizonte em 16 / 12 / 2010

1ª VIA NOTIFICADO - 2ª VIA ÓRGÃO LOTAÇÃO NOTIFICANTE

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

RELATÓRIO DE DÉBITOS

Nome/Razão Social: SIDERURGICA MAT-PRIMA LTDA
Número do Registro IEF: 016513-4
Cnpj/CPF: [redacted]
Situação do Contribuinte: Liberado
Unid. Adm. Responsável: SEDE

37
flme

DAE Parcela	DAE Fatura	Ano ref.	Descrição do débito	Data Origem	Valor Original
5400109376349		2007		27/12/2007	3.169,25
1500130756383		2008	REPOSIÇÃO FLORESTAL	03/06/2008	102.610,74
5400130757470		2008	TAXA FLORESTAL	03/06/2008	53.564,49
0500176246984		2009	VISTORIA PROJETO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL	04/06/2009	6.439,66
1500233869261		2010	REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2003	21/11/2010	4.014,51
1500233869831		2010	REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2004	21/11/2010	116.986,37
1500233869911		2010	REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2005	21/11/2010	255.401,95
1500233870235		2010	REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2006	21/11/2010	265.553,28
1500233870499		2010	REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2007	21/11/2010	229.822,81
1500238173346		2010	REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2003	29/12/2010	4.014,51
1500238174334		2010	REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2004	29/12/2010	116.986,37
1500238175080		2010	REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2005	29/12/2010	255.401,94
1500238175659		2010	REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2006	29/12/2010	265.553,28
1500238176078		2010	REF. AO DEBITO DE REP. FLORESTAL DE 2007	29/12/2010	229.822,81
TOTAL (Obs. total original, sem juros)					1.909.341,97